



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP
CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, REALIZADA NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ao oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (08/02/2017), no Plenário “José de Cayres” da Câmara Municipal de Pradópolis, situada na Rua Sete de Setembro, 999, Pradópolis, Estado de São Paulo, às dezenove horas, sob a Presidência de **THIAGO AQUINO ALVES (PRB)**, com a presença em plenário dos seguintes vereadores: 1 – **CLAIR BRONZATI (PTB)**; 2 – **DANIEL DE SOUZA SILVA (PPS)**; 3 – **EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO (PP)**; 4 – **FABIO PEREIRA DA COSTA (PTdoB)**; 5 – **JOÃO DA COSTA OLIVEIRA (PMDB)**; 6 – **MATHEUS ALVES DE CAMPOS (PHS)**; 7 – **NELSON CÂNDIDO DE SOUZA (PCdoB)**; 8 – **RICARDO ORNELLAS RAMOS (PRB)**. Após a leitura do Texto Bíblico, verificou-se a confirmação do quorum para instalação da sessão. O senhor Presidente informou que, em virtude da renúncia do Vereador Ricardo Ornellas Ramos ao cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pradópolis para o biênio 2017/2018, era necessária a realização de nova eleição para recomposição da Mesa. Como já definido na Sessão de Eleição da Mesa Diretora do dia 1º de janeiro de 2017, informou que a candidatura seria na forma individual e solicitou que os interessados ao cargo se manifestassem. Como apenas o Vereador Fabio Pereira da Costa candidatou-se, o senhor Presidente proclamou-o eleito ao cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora desta Casa Legislativa para o biênio 2017/2018. Em seguida, colocou em discussão a ata da Sessão Extraordinária do dia 1º de fevereiro de 2017, a qual, em votação, sem que houvesse qualquer ressalva, foi aprovada por unanimidade. Determinou ao Primeiro Secretário, senhor Vereador Edson Teixeira do Nascimento, que procedesse à leitura das seguintes proposituras constantes na pauta da presente sessão: **1 – Leitura da Mensagem nº 003/2017, do Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2017, de autoria do Vereador Ricardo Ornellas Ramos (PRB)**, que “dispõe sobre a divulgação dos medicamentos disponíveis na rede pública de saúde no âmbito do Município de Pradópolis/SP e dá outras providências”. **2 – Leitura da Mensagem nº 004/2017, do Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2017, de**



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP
CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

autoria do Vereador Ricardo Ornellas Ramos (PRB), que “determina a divulgação do monitoramento da qualidade da água consumida pela população do Município de Pradópolis/SP e dá outras providências”. **3 – Leitura da Indicação nº 001/2017, de autoria do Nobre Vereador Fabio Pereira da Costa (PTdoB)**, solicitando a colocação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Sete de Setembro, próximo ao nº 667; na Rua Tiradentes com a Rua Rui Barbosa, próximo à praça de área verde; na Rua Pereira Barreto, próximo à saída de emergência do Centro Médico e à CEMEI Zaíra Ometto; e na Rua Santos Dumont, próximo ao ponto de ônibus, ao lado da Prefeitura Municipal. **4 – Leitura da Indicação nº 002/2017, de autoria do Nobre Vereador João da Costa Oliveira (PMDB)**, solicitando a instalação de aparelhos de ar condicionado em todas as salas do Centro Médico Municipal “Januário Theodoro de Souza”. **5 – Leitura da Indicação nº 003/2017, de autoria do Nobre Vereador João da Costa Oliveira (PMDB)**, solicitando a aquisição de poltronas reclináveis para hidratação e soroterapia no Centro Médico Municipal “Januário Theodoro de Souza”. **6 – Leitura da Indicação nº 004/2017, de autoria do Nobre Vereador Thiago Aquino Alves (PRB)**, solicitando a concessão de uniformes escolares gratuitos aos alunos da rede municipal de ensino. **7 – Leitura da Indicação nº 005/2017, de autoria do Nobre Vereador Ricardo Ornellas Ramos (PRB)**, solicitando a viabilização de estudo e a adoção das medidas necessárias para providenciar o transporte gratuito aos trabalhadores do Distrito Industrial. **8 – Leitura da Indicação nº 006/2017, de autoria do Nobre Vereador Ricardo Ornellas Ramos (PRB)**, solicitando a viabilização de estudos e a adoção das medidas necessárias para providenciar a coleta semanal do lixo das empresas do Distrito Industrial. **9 – Leitura da Indicação nº 007/2017, de autoria do Nobre Vereador Ricardo Ornellas Ramos (PRB)**, solicitando a viabilização e a adoção das medidas necessárias para providenciar a instalação de um moderno sistema de ar condicionado no velório municipal “Jovina Leme Soares Ferraz”. **10 – Leitura da Indicação nº 008/2017, de autoria do Nobre Vereador Matheus Alves de Campos (PHS)**, solicitando a instalação de um novo playground na escola “EMEF Octavio Giovannetti”. **11 – Leitura da Indicação nº 009/2017, de autoria**



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP
CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

do Nobre Vereador Matheus Alves de Campos (PHS), solicitando o calçamento da área verde da Praça do CDHU. **12 – Leitura da Indicação nº 010/2017, de autoria do Nobre Vereador Ricardo Ornellas Ramos (PRB)**, solicitando a instalação de lombada, ou de qualquer outro tipo de redutor de velocidade, próximo ao IEP – Instituto Educacional de Pradópolis – Anglo, na Rua Presidente Vargas, nº 206, no Jardim Primavera. **13 – Leitura da Indicação nº 011/2017, de autoria do Nobre Vereador Ricardo Ornellas Ramos (PRB)**, solicitando a realização de estudos junto ao departamento competente para o funcionamento do aparelho de Raio-X por 24 horas, todos os dias, inclusive aos finais de semana, para exames no Centro Médico Municipal “Januário Theodor de Souza”. O senhor Presidente informou que encaminharia os projetos de lei às Comissões Permanentes desta Casa, para que elas emitissem os respectivos pareceres, e que solicitaria ao Primeiro Secretário, Vereador Edson Teixeira do Nascimento, que encaminhasse as indicações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Senhor Silvio Martins. Em seguida, concedeu a Palavra Livre aos senhores Vereadores, os quais fizeram uso dela na seguinte ordem:

1 – VEREADORA CLAIR BRONZATI (PTB): Desejou uma boa noite a todos os presentes e declarou sentir-se honrada com sua presença. Declarou, ainda, que muitos municíipes poderiam vir às sessões para conhecer o trabalho dos vereadores. Iniciou seu discurso citando frase célebre, segundo a qual a pessoa não seria livre por tomar conta do próprio nariz, uma vez que apenas seria livre aquele que se envolve na vida pública, na vida coletiva. Esclareceu aos cidadãos presentes que não apresentou indicações nesta sessão porque teria protocolizado as suas solicitações diretamente no Poder Executivo Municipal. Informou que uma delas seria decorrente da constante reclamação acerca das lombadas e que teria solicitado ao Poder Executivo Municipal a realização da devida pintura, bem como a implantação da sinalização necessária, vertical e horizontal, nas várias lombadas instaladas nas vias da cidade, sobretudo nos últimos seis meses da Administração anterior. Relatou ter recebido, inclusive, a reclamação de determinada pessoa a qual teria batido com a cabeça no teto de seu veículo quando surpreendida com uma lombada não demarcada devidamente. Afirmou que a inexistência de pintura e de



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP
CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

sinalização, ou a sua existência de forma precária, viria surpreendendo os motoristas que trafegam em ditas vias, o que poderia causar acidentes com danos físicos e materiais, inclusive a terceiros. Informou que também teria reclamado diretamente ao Poder Executivo Municipal sobre o entulho na cidade, o qual ainda não teria sido recolhido em muitas áreas. Informou ter reclamado, ainda quanto aos buracos no asfalto das vias públicas. Reiterou na presente sessão o seu pedido ao Poder Executivo Municipal, a fim de que este demonstrasse um pouco mais de boa vontade no próximo mês de março em cobrir os buracos no asfalto das vias da cidade e em recolher o entulho. Afirmou que, conforme visitas por ela realizadas, muitas áreas do Município ainda não teriam sido atendidas, o que já teria sido verificado por muitos municípios, inclusive. Salientou que o caso da Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF Octavio Giovannetti seria sua maior preocupação. Afirmou que, conforme pode observar durante as visitas realizadas por ela e pelos demais colegas vereadores, a situação de dita escola seria lastimável. Argumentou que a escola já teria sido construída de forma inadequada, com materiais inadequados, e que, por essa razão, frequentemente necessitaria de reformas prediais. Ressaltou que, apesar disso, tais reformas nunca seriam suficientes e a escola ainda apresentaria uma péssima estrutura física. Declarou acreditar que no início deste ano de 2017 o Prefeito Municipal, senhor Silvio Martins, poderia ter procedido, ao mesmo, com a pintura das paredes, uma vez que os alunos, os professores e todos os funcionários da rede municipal de educação desejariam frequentar uma escola limpa, bonita, e que lhe proporcione prazer em frequentá-la. Alegou já ter sido comprovado que um ambiente agradável incentivaria a criança a aprender e a conservar o local de aprendizado, assim como que uma escola deteriorada a incentivaria a não cuidar do patrimônio público. Rogou ao Poder Executivo Municipal que socorresse à EMEF Octavio Giovannetti com prioridade. Informou também ter protocolizado reclamação acerca dos materiais e kits escolares diretamente ao Poder Executivo Municipal. Afirmou que, após visita à Escola Pública Estadual – EE Constante Ometto, constatou que a escola teria recebido kits de materiais de ótima qualidade do Governo do Estado. Declarou a sua surpresa quando informada da qualidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP
CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

ditos materiais, motivo pelo qual teria se dirigido à escola para verificar a veracidade da informação, o que teria sido confirmado durante a sua visita ao local. Afirmou ter solicitado ao Poder Executivo Municipal a compra de materiais, inclusive semelhantes aos kits destinados aos estudantes de ensino médio, que poderiam ser utilizados pelos alunos do sexto ao nono ano. O senhor Presidente pediu licença e alertou a Vereadora Clair Bronzati a respeito do esgotamento do seu tempo de discurso, permitindo-lhe concluir-lo. Colocando-se na posição de professora, apontou a dificuldade enfrentada por ela e pelos demais profissionais com a falta de materiais nas escolas, já há três anos. Informou que não haveria materiais suficientes para a realização de feiras ou de atividades em sala de aula, sendo que muitas vezes os próprios professores comprariam materiais para seus alunos, como cadernos, lápis, borrachas, etc., fazendo menção à professora Isabel Rodrigues Nunes Rossi, presente nesta sessão. Mencionou o comentário de uma colega sobre o fato de que os professores gastariam o seu próprio dinheiro para trabalhar, apontando a ironia de que o lógico seria trabalhar para ganhar, e não trabalhar para gastar. Lamentou que, em virtude da ideologia dos professores, eles não deixariam os alunos desamparados. Solicitou, mais uma vez, que o Poder Executivo Municipal analisasse a questão junto às coordenadoras e às diretoras quais seriam os materiais adequados para cada nível de escolaridade. Ressaltou a ineficiência da compra de materiais em grande número com o seu posterior desperdício, como teria ocorrido na gestão anterior. Salientou que deveriam ser adquiridos os materiais realmente úteis em sala de aula, e apenas os professores poderiam determinar essa utilidade. Afirmou que os professores deveriam organizar as listas de materiais em conjunto com os seus respectivos diretores e coordenadores, repassando-as à Diretora do Departamento Municipal de Educação, senhora Regina Paula Atique Ferraz, a fim de que esta as enviasse ao Prefeito Municipal, senhor Silvio Martins. Alegou haver verba proveniente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, a qual acreditava ser repassada mensalmente ao Governo Municipal. Argumentou que o montante de dinheiro seria considerável, declarando que no ano de 2013 teria totalizando cerca



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP
CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

de R\$13.000.000,00 (treze milhões de reais) destinados apenas à Educação. Relatou as dificuldades enfrentadas em sala de aula neste início de ano, uma vez que alguns pais lhe teriam declarado não contar com condições financeiras suficientes para comprar os materiais por ela requisitados. Ressaltou que os próprios professores tem se organizado para tentar suprir essa carência, o que não considerava justo com a classe dos professores e com os alunos. Encerrou agradecendo.

2 – VEREADOR DANIEL DE SOUZA SILVA (PPS): Desejou uma boa noite a todos os presentes e reiterou o discurso da nobre Vereadora Clair Bronzati. Afirmou que, apesar de muitas vezes a população criticar o grande número de indicações para a instalação de lombadas nas vias da cidade, tais indicações justificam-se pelo fato de a própria população solicita-las aos vereadores, uma vez que muitos locais do Município necessitariam de redutores de velocidade. Declarou que, ao invés das solicitações de instalação de lombadas, como muito bem o teria feito o Vereador Ricardo Ornellas Ramos ao indicar a implantação de redutor de velocidade em frente ao Instituto de Ensino de Pradópolis – IEP – Anglo, tendo em vista a segurança das crianças, o Poder Executivo Municipal deveria realizar um estudo geral no Município, não apenas em relação à necessidade de lombadas, mas também quanto à sinalização. Mencionou como exemplo as ruas do centro da cidade, cujo sentido de tráfego teria sido alterado por diferentes Prefeitos Municipais, durante as suas gestões. Ressaltou a necessidade de um estudo geral para que pudesse ser definido o sistema de trânsito de Pradópolis, e este, consequentemente, pudesse fluir melhor e oferecer menos risco à população. Elogiou a indicação da Vereadora Clair Bronzati a respeito da sinalização por meio da pintura das lombadas. Em relação à falta de limpeza do Município, informou que ele e alguns Vereadores teriam encontrado o Prefeito Municipal, senhor Silvio Martins, durante viajem à cidade de São Paulo na semana da presente sessão e comunicado a ele a necessidade urgente da adoção de providências quanto ao entulho no Município. Salientou que o não recolhimento do entulho poderia gerar problemas de saúde para os munícipes, inclusive. Parabenizou os nobres Vereadores pela visita ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS de Monte Alto/SP em virtude de projeto do Governo Federal de



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP
CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

acolhimento de pacientes drogaditos e/ou com distúrbios psiquiátricos desenvolvido no referido Município, promovendo também a sua reaproximação com a família. Elogiou dito programa e mencionou as tratativas entre Vereadores e Poder Executivo Municipal para viabilizar os estudos acerca da implantação do mesmo programa em Pradópolis. Encerrou agradecendo.

3 – VEREADOR EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO (PP): Desejou uma boa noite a todos e reiterou os discursos anteriores sobre o entulho e o lixo na cidade, ressaltando que os municípios diariamente exigiriam providências aos Vereadores. Afirmou que já teria buscado soluções pessoalmente no Poder Executivo Municipal, solicitando, inclusive, ao Diretor do Departamento Municipal de Planejamento Urbano, Obras, Saneamento e Defesa, senhor Antônio Carlos Campos Rossi. Declarou que o referido Diretor Municipal teria afirmado que essa trabalho já estaria sendo desenvolvido, mas que, apesar de apenas uma das máquinas pertencentes ao Poder Executivo estar em pleno funcionamento no momento, o serviço seria realizado. Reafirmou também os discursos anteriores a respeito da necessidade de implantação de lombadas nas vias do Município. Afirmou que os trabalhos estariam sendo bem desenvolvidos e que os Vereadores estariam buscando mais melhorias para o Município, visitando as escolas, por exemplo, e tentando atender às necessidades da população. Alegou acreditar que entre o final deste mês de fevereiro e o início do próximo mês de março os problemas apresentados nesta sessão já teriam sido resolvidos.

4 – VEREADOR FABIO PEREIRA DA COSTA (PTdoB): Desejou uma boa noite e agradeceu à presença de todos. Ressaltou que os Vereadores eleitos assumiram seus cargos a quarenta dias e já teriam visitado todos os setores públicos municipais, lamentando a situação em que se encontram. Ressaltou que também havia solicitado ao Prefeito Municipal, senhor Silvio Martins, atenção especial à EMEF Octavio Giovannetti. Reafirmou que a escola já teria sido construída de forma inadequada. Relatou que no dia anterior à data desta sessão se dirigiu à referida escola para tratar com o seu Diretor, senhor Rodrigo Soares da Silva, uma vez que teria recebido reclamação de um munícipe acerca das condições precárias em que o prédio se encontra. Afirmou que o Prefeito Municipal o teria atendido com gentileza. Declarou que



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP
CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

também teria procurado a Diretora do Departamento Municipal de Educação, Regina Paula Atique Ferraz, e que inclusive teria sido agressivo com ela, mas que, desculpando-se, a Diretora teria garantido que as obras na escola seriam iniciadas até o final deste mês de fevereiro. Ainda não convencido, teria procurado novamente o Prefeito Municipal, o qual também lhe teria garantido a realização de tais obras. Salientou não haver condições dignas de se estudar na mencionada escola. Expressou que o ex-Prefeito Municipal, senhor Octavio Giovannetti, deveria envergonhar-se por ter batizado a escola com o seu nome. Não obstante, apontou a ausência de gerador de energia no Centro Médico Municipal, considerando tratar-se de problema gravíssimo, do qual poderia decorrer uma tragédia, inclusive. Ironizou afirmando que a cidade costumava ficar sem energia elétrica por qualquer mísero motivo, sendo que a falta de energia no Centro Médico poderia resultar em tragédia para casos de emergência. Solicitou aos Colegas Vereadores mais atenção para esse assunto, a fim de que pudessem exercer de forma efetiva a sua função fiscalizatória. Ressaltou a relevância da matéria, uma vez se tratarem de vidas humanas. Encerrou agradecendo.

5 – VEREADOR JOÃO DA COSTA OLIVEIRA (PMDB): Desejou uma boa noite a todos e dispensou a palavra.

6 – VEREADOR MATHEUS ALVES DE CAMPOS (PHS): Desejou uma boa noite aos nobres Vereadores, aos funcionários desta Casa Legislativa e à população presente. Agradeceu a presença do senhor Rodrigo Soares da Silva, Diretor da EMEF Octavio Giovannetti. Reconheceu as adversidades enfrentadas pelo referido Diretor, conforme teriam comprovado alguns Vereadores durante visita que fizeram à escola. Reiterou os discursos anteriores dos colegas acerca da precariedade do prédio da escola e lamentou a situação. Mencionou a sua indicação sobre o playground da EMEF Octavio Giovannetti e informou que também teria protocolado um ofício endereçado ao Prefeito Municipal, senhor Silvio Martins, solicitando uma reforma geral da escola. Afirmou que no dia da visita à escola todos os Vereadores já haviam solicitado tal reforma, mas que a reafirmou em seu ofício. Reconheceu as dificuldades comuns a todo início de governo, mas alegou ser de conhecimento geral que uma criança necessita de um ambiente no mínimo agradável para o seu aprendizado. Ressaltou



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP
CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

que referido prédio escolar apresentaria problemas desse gênero desde a época de sua inauguração. Reiterando o discurso do Vereador Fabio Pereira da Costa, afirmou que o antigo Prefeito Municipal, Octavio Giovannetti deveria envergonhar-se por ter inaugurado a escola na situação em que se encontraria até a presente data. Colocou-se à disposição para exigir as medidas necessárias do Poder Executivo Municipal, inclusive com visitas à escola quando necessário. Informou que no dia anterior à data desta sessão, o Vereador Fabio Pereira da Costa teria visitado a escola e lhe teria repassado a situação em que ainda se encontra. Ressaltou que não desistirá até que esse problema não seja resolvido, visto não haver condições dignas para que uma criança habite e estude no local. Mencionou sua indicação solicitando o calçamento da área verde da praça do CDHU e justificou que se tratava de solicitação dos próprios moradores da área. Expressou a sua expectativa de que o Prefeito Municipal, senhor Silvio Martins, junto ao setor competente, analisasse a possibilidade de tal calçamento. Parabenizou as indicações dos nobres colegas. Mencionou especialmente a indicação do Vereador Ricardo Ornellas Ramos solicitando o transporte para o Distrito Industrial e expressou o desejo de também ter feito tal indicação, uma vez já ter trabalhado no local e conhecer a dificuldade enfrentada pelos trabalhadores para chegar às empresas onde atuam. Afirmou que em dias de chuva seria praticamente impossível para uma pessoa chegar a qualquer empresa a pé, ou mesmo de bicicleta. Relatou alguns casos em que a pessoa teria caído de bicicleta na lama, visto não haver asfalto no local, e teria voltado para casa para colocar uma roupa limpa. Salientou a utilidade do transporte para o Distrito Industrial. Parabenizou todos os Vereadores que estavam em busca de emendas, visitando projetos, como o projeto do CAPS de Monte Alto mencionado pelo Vereador Daniel de Souza Silva. Agradeceu pelo trabalho em equipe dos Vereadores e manifestou o desejo de que atuassem dessa forma até o final do mandato, em vista do benefício ao próprio Município. Pontuou que os Vereadores não deveriam disputar entre si, reconhecendo que as divergências entre eles existiriam em alguns assuntos, mas que acreditava no benefício da manutenção da união entre eles para Pradópolis. Ressaltou que as experiências das gestões passadas



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP
CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

demonstravam que as disputas não os levariam adiante. Colocou-as à disposição de todos os nobres colegas e do Prefeito Municipal, senhor Silvio Martins. Acerca da questão do lixo na cidade, reconheceu as dificuldades do início de gestão municipal, mas afirmou que o problema do lixo deveria ser resolvido de imediato. Declarou ter conhecimento de que o maquinário da Prefeitura Municipal estava em vias de conserto, mas expressou a expectativa de que nos próximos dias fosse dada preferência à questão, seja por meio de um mutirão, ou de um programa de conscientização da população. Ressaltou que não se tratava de responsabilidade do Poder Público, mas também da população de uma forma geral. Solicitou ao Prefeito Municipal, senhor Silvio Martins, atenção especial à questão, conforme mencionado pelos Vereadores Daniel de Souza Silva e Fabio Pereira da Costa. Encerrou agradecendo e desejando uma boa noite a todos.

7 – VEREADOR NELSON CÂNDIDO DE SOUZA (PCdoB): Dispensou a palavra.

8 – VEREADOR RICARDO ORNELLAS RAMOS (PRB): Desejou uma boa noite ao excelentíssimo senhor Presidente, aos nobres colegas Vereadores e a todos os presentes. Cumprimentou os colegas Vereadores, pois, apesar de já realizadas duas sessões extraordinárias neste início de mandato, a presente sessão se tratava da primeira sessão oficial desta legislatura. Desejou boa sorte a todos os colegas, a fim de que pudessem desempenhar seu trabalho da melhor forma possível, em benefício da população pradopolense. Parabenizou todos os colegas Vereadores, com os quais atuou durante esses primeiros quarenta dias. Afirmou que teriam tido a oportunidade de visitar vários setores, incluindo o Distrito Industrial, e de colher informações sobre a real necessidade da população. Declarou que em razão disso, apresentou cinco indicações na presente sessão, todas elas provenientes de reivindicações da própria população. Destacou a questão do distrito Industrial, também mencionada pelo Vereador Matheus Alves de Campos. Informou que os demais Vereadores também estiveram em várias empresas, onde diversos assuntos lhes teriam sido solicitados, dentre eles a coleta do lixo e o transporte do trabalhador. Sobre a coleta do lixo, afirmou que não seria realizada semanalmente, gerando um acúmulo de lixo, o que teria sido motivo de reclamação dos empresários. Quanto ao transporte do



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP
CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

trabalhador no Distrito Industrial, mencionou que durante o governo do ex-Prefeito Municipal Antônio Carlos Campos Rossi era disponibilizado ônibus do tipo circular, que trafegava de bairro a bairro, estendendo o seu serviço ao Distrito Industrial, às sete horas, às doze horas e trinta minutos e às dezessete horas. Solicitou ao senhor Presidente que encaminhasse tal reivindicação ao Prefeito Municipal, senhor Silvio Martins, e convidou a todos para exigirem o atendimento dessa necessidade. Parabenizou as indicações dos demais Vereadores, considerando todas positivas, uma vez objetivarem a melhora do serviço público na cidade. Com relação à EMEF Octavio Giovannetti, muito bem citada pela Vereadora Clair Bronzati e comentada pelos demais Vereadores, ressaltou que a sua situação estaria caótica e que se bem analisado, realmente não poderiam ser ministradas aulas naquele local. Apontou acreditar que o prédio não seria considerado habilitado se houvesse vistoria do Corpo de Bombeiros. Rogou ao senhor Presidente que este exigisse do Prefeito Municipal, senhor Silvio Martins, as devidas providências do Departamento Municipal de Limpeza, seja uma varredura, um mutirão de limpeza, etc., visto que já teriam se passado cerca de quarenta dias do início do mandato. Reconheceu as adversidades de todo início de governo, mas afirmou que determinados assuntos seriam fáceis de resolver e que não deveriam ser delongados. Salientou que a limpeza pública do Município já não seria atendida adequadamente há algum tempo, razão pela qual deveria ser dada atenção especial à questão. Afirmou ainda, que, apesar de não considerar um assunto de extrema relevância quando em comparação com os já mencionados, muitos municípios, especialmente os mais jovens, o teriam procurado e questionado a respeito da realização do campeonato municipal de futsal. Ressaltou tratar-se de campeonato histórico, produzido todos os anos, mas que não teria sido realizado em 2016. Afirmou ter obtido informações de que dito campeonato também não seria realizado de forma gratuita neste ano de 2017, uma vez que aparentemente seria organizado por uma comissão, via cobrança de taxa. Manifestou considerar tal cobrança inadmissível e que alguma providência deveria ser tomada a respeito, visto que os atuais Prefeito e Vice-Prefeito Municipais, senhores Silvio Martins e Thiago Castro, respectivamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP
CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

encaminharam suas reclamações a esta Casa de Leis e movimentaram parte da população quando o ex-Prefeito Municipal, doutor Aldair Cândido de Souza, não realizou dito campeonato, uma vez considerarem vergonhoso não haver verba pública para tal evento. Ressaltou a necessidade de engajamento em tal luta para fazer com que o Prefeito Municipal, por meio do Departamento competente, realize o campeonato municipal. Agradeceu a presença de todos e desejou-lhes uma boa noite. O senhor Presidente, Vereador Thiago Aquino Alves, desejou uma boa noite a todos os colegas Vereadores, à população presente, principalmente os funcionários públicos da área da Educação, que vinham acompanhando as sessões legislativas, e os membros da comunidade católica do Município. Expressou o seu agradecimento pela presença da população nas últimas sessões legislativas desta Casa, pois assim poderiam levar ao conhecimento dos demais municíipes a realidade dos trabalhos do Plenário desta Câmara. Manifestou o seu contentamento com a presença do senhor Cacildo Botega, que há vários anos se faria presente nas sessões. Mencionou comentário corrente nas redes sociais a respeito de eventual dispensa do uso de celular institucional, custeado por esta Casa Legislativa, pela Vereadora Clair Bronzati. Frisou que nenhum dos Vereadores teria feito tal dispensa, uma vez que a gestão atual não teria oferecido linhas institucionais de telefonia móvel a nenhum deles. Reportando-se à Vereadora Clair Bronzati, afirmou que ela não contaria com dito celular porque nenhum Vereador disporia de tal facilidade, visto que tal possibilidade nunca teria sido oferecida a nenhum deles, e não o seria na gestão atual. Parabenizou os colegas Vereadores pelo comprometimento de sair de suas casas durante a madrugada e deixar as suas famílias para se deslocar até a cidade de São Paulo, em um dia de chuva, correndo risco de acidente na rodovia, em busca de recursos para o Município. Afirmou que muitas pessoas teriam criticado tal deslocamento, acreditando que o objetivo dos Vereadores teria sido unicamente prestigiar a posse do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Ressaltou que a atitude de tais Vereadores teria desmentido tal comentário, uma vez que eles teriam aproveitado a oportunidade para formalizar algumas solicitações aos deputados e demais autoridades presentes no evento. Afirmou acreditar em



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP
CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

benefícios futuros para a cidade, como resultado dos contatos realizados no evento, garantindo que tal viagem não teria sido em vão, conforme poderia ser comprovado no decorrer do tempo. Ressaltou que, apesar dos comentários negativos e contrários aos interesses da própria cidade, assegurou que os Vereadores trariam muitos benefícios ao Município. Afirmou que as indicações dos colegas Vereadores foram muito bem colocadas, mencionando a EMEF Octavio Giovannetti e relatando que na data da presente sessão, inclusive, teriam visitado o local e constatado que a quadra esportiva da escola estaria interditada. Informou ter aproveitado o ensejo para reunir-se com a Diretora do Departamento de Educação, senhora Regina Paula Atique Ferraz, e solicitar providências, bem como para o próprio Prefeito Municipal, senhor Silvio Martins, como os demais Vereadores já o teriam feito. Afirmou que aguardariam ditas providências e tentariam colaborar da melhor forma possível, a fim de que a questão fosse resolvida o quanto antes. Mencionou indicação de sua autoria, solicitando o fornecimento de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de educação, a qual faria já há alguns anos, mas que, infelizmente, ainda não fora atendida. Ressaltou que os funcionários da área da Educação, assim como os pais dos alunos, teriam ciência da importância de uma padronização, uma vez que a uniformização dos alunos proporcionaria uma segurança aos pais. Manifestou a expectativa de que o Prefeito Municipal, senhor Silvio Martins, juntamente com a Diretora do Departamento Municipal de Educação, senhor Regina Paula Atique Ferraz, conseguissem viabilizar tal solicitação já desde o primeiro ano de seu mandato. Ressaltou tratar-se de questão de suma importância. Manifestou a expectativa de que as demais indicações fossem atendidas, visto tratarem de assuntos de suma importância também. Mencionou com satisfação a indicação do Vereador João da Costa Oliveira solicitando a instalação de aparelhos de ar condicionado em todas as salas do Centro Médico Municipal “Januário Theodoro de Souza”. Informou que os Vereadores que se deslocaram até São Paulo teriam solicitado a determinado Deputado verba para a instalação de um gerador de energia elétrica em dito Centro. Relatou ainda que, após conversa com o próprio Prefeito Municipal, senhor Silvio Martins, durante o evento do Tribunal de Contas do



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP
CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

Estado de São Paulo, ele o teria informado que o aparelho desfibrilador do Centro Médico Municipal funcionaria apenas conectado na rede elétrica, uma vez que sua bateria estaria comprometida. Salientou que todos os municípios correriam risco de saúde em vista de tal situação. Solicitou o engajamento de todos os Vereadores na busca de recursos para a melhoria do Município, assim como já estaria ocorrendo. Avisou a população que, em breve, todas as sessões legislativas desta Casa seriam transmitidas ao vivo via Internet. Mencionou o senhor Fernando Juner Lucas da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais desta Câmara, e informou que ele estaria transmitindo esta sessão ao vivo, via rede social facebook. Salientou tratar-se de demanda decorrente de vários anos e que agora, como Presidente desta Casa, assumia publicamente o compromisso de que nos próximos trinta ou quarenta dias, a depender da burocracia do procedimento, todas as sessões seriam transmitidas ao vivo, facilitando, portanto, o acesso da população, inclusive com a possibilidade de rever cada sessão legislativa. Encerrou desejando uma boa noite a todos. A Vereadora Clair Bronzati pediu a palavra e esclareceu nunca ter afirmado que lhe teriam oferecido celular institucional e ela o teria recusado. Afirmou que teria simplesmente se antecipado, ressaltando que nesta legislatura ninguém lhe teria oferecido dito aparelho e dando razão ao senhor Presidente. Afirmou saber, entretanto, que na legislatura anterior, os Vereadores da Casa teriam feito uso de referida facilidade. Salientou apenas haver se antecipado em relação a tal fato, salientando que não lhe havia sido oferecido tal aparelho. O senhor Presidente reafirmou que tal dispositivo não seria oferecido a ninguém. A Vereadora Clair Bronzati afirmou ter se antecipado em relação ao fato de não indicar pessoa para lhe auxiliar como Assessor Parlamentar e em relação ao uso do celular institucional. Afirmou considerar nobre a atitude dos Vereadores que se deslocaram até o Município de São Paulo, mas apontou que, quando passou a denunciar os problemas do Município, ressaltando haver iniciado sua atuação política há muitos anos, sempre teria viajado a São Paulo de ônibus, com custeio próprio. Salientou que, no caso de necessitar ir até São Paulo para buscar alguma verba com qualquer deputado, o faria de ônibus, com custeio próprio. Acerca do celular institucional, reiterou seu discurso anterior e



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP
CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

apontou a nobreza dos colegas Vereadores em não aceitarem dito aparelho, parabenizando a todos. O senhor Presidente determinou a leitura e votação dos documentos que compunham a **ORDEM DO DIA**, a seguir: **1 – Leitura e Votação do Parecer nº 001/2017, de autoria da Comissão de Justiça e Redação**, “referente ao Projeto de Resolução nº 002/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pradópolis/SP”, **que propõe emenda modificativa ao projeto**. Colocado em **única discussão**, o Vereador Nelson Cândido de Souza pediu a palavra e informou que teria feito ressalva ao Projeto de Resolução nº 002/2017 quanto ao fato de dever ser equivalentes os padrões de vencimentos dos Diretores dos Departamentos de Administração e Recursos Humanos e de Finanças e Orçamento, conforme apontado pelo próprio parecer. Acerca dos cargos em comissão, afirmou acreditar que tal questão não necessitaria de deliberação em Plenário, uma vez que caberia ao Presidente da Câmara, Vereador Thiago Aquino Alves, decidi-la. Alegou que a deliberação da questão pelo Plenário desta Câmara seria uma espécie de prova favorável ao senhor Presidente no caso de eventual responsabilização ou condenação judicial. Afirmou não ter desavença com nenhum dos nobres colegas, reiterando que o senhor Presidente contaria com autoridade suficiente para contratar funcionários com o grau de escolaridade que julgasse apropriado. O senhor Presidente, Vereador Thiago Aquino Alves, justificou a necessidade de deliberação em Plenário sobre a matéria, uma vez que se buscava adequar e modificar a forma de contratação para os cargos em comissão de Assessor de Comunicação Social, Assessor de Gabinete e Assessor Parlamentar. O Vereador Nelson Cândido de Souza afirmou acreditar que apenas as alterações quanto à remuneração dos cargos de Diretores dos Departamentos de Administração e Recursos Humanos e de Finanças e Orçamento deveriam ser objeto de resolução, sendo que a decisão sobre o restante seria de atribuição do próprio Presidente da Câmara. O senhor Presidente, Vereador Thiago Aquino Alves, informou que eram corrigidas as atribuições dos mencionados cargos, sendo necessária a alteração por meio de resolução. Sugeriu ao Vereador Nelson Cândido de Souza que, caso tivesse oportunidade, procurasse a Procuradoria Jurídica Legislativa para esclarecer quaisquer dúvidas a respeito. Colocado em **única votação**, o



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP
CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

parecer recebeu 07 (sete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, esta por parte da Vereadora Clair Bronzati. O parecer foi, portanto, aprovado. **2 – Leitura e Votação do Parecer nº 001/2017, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento**, “referente ao Projeto de Resolução nº 002/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pradópolis/SP”, que propõe emenda modificativa ao projeto. Colocado em **única discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **única votação**, o parecer recebeu 07 (sete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, esta por parte da Vereadora Clair Bronzati. O parecer foi, portanto, aprovado. **3 – Leitura e Votação do Projeto de Resolução nº 002/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pradópolis/SP**, que “dispõe sobre alterações de dispositivos e anexos da Resolução nº 005, de 29 de outubro de 2014, da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, e dá outras providências”, emendado pela **Comissão de Justiça e Redação e pela Comissão de Finanças e Orçamento**. Colocado em **única discussão**, a Vereadora Clair Bronzati pediu a palavra e esclareceu que no Plenário desta Casa verificava-se uma divergência de ideias entre os Vereadores, afirmando respeitar a ideia de todos eles. Reconheceu ser voto vencido nas questões apontadas pelo Projeto de Resolução nº 002/2017, mas ressaltou que não fugia de suas ideologias. Afirmou que, assim como acreditava em sua ideologia, os colegas Vereadores também acreditavam nas suas. Salientou que apena defenderia os seus princípios, sem desrespeitar ninguém, seja algum dos futuros funcionários desta Casa Legislativa, seja algum dos antigos funcionários. Destacou que não se tratava de questão pessoal, mas que nesta Casa eram discutidas matérias sobre as quais cada um teria suas próprias ideias e pensamentos. Ressaltou que, assim como respeita a ideia de todos, gostaria que a sua também fosse respeitada, uma vez que se tratava apenas de uma questão de colocação. Dirigindo-se ao senhor Presidente e aos nobres Vereadores, informou que se reservaria ao direito de não votar no projeto em apreço, razão pela qual se absteve de votar. Ressaltou, primeiramente, que não concordava com a manutenção da expressão “ou cursando” nível superior em qualquer área, porque tal manutenção contrariaria determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e,



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP
CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

assim, a situação desta Casa retornaria ao seu estado inicial. Em segundo lugar, afirmou acreditar que o Projeto de Resolução Substitutivo nº 001/2017, de sua autoria, deveria ter sido lido na presente sessão ordinária, para então ser encaminhado às Comissões Permanentes. Em terceiro lugar, justificou a sua abstenção pelo fato de que acionaria o Poder Judiciário para que este decidisse a respeito da inclusão de referido projeto substitutivo na pauta da sessão extraordinária do dia 1º de fevereiro de 2017. Afirmou que, no caso de o Poder Judiciário decidir favoravelmente à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, modestamente acatará a decisão. Afirmou, entretanto, que se o Poder Judiciário lhe der razão e decidir que tal projeto substitutivo não deveria ter sido incluído na pauta da sessão extraordinária do dia 1º de fevereiro de 2017, tudo aquilo que fosse decidido na presente sessão a respeito do Projeto de Resolução nº 002/2017 poderá ser decretado nulo. Salientou, ainda, que não pretendia contribuir com a potencial reprovação das contas anuais referentes à gestão do atual Presidente da Câmara, Vereador Thiago Aquino Alves. Informou que teria conversado com a senhora Fernanda Ribeiro, Auxiliar de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quem teria afirmado que esta Casa de Leis já teria sido orientada por diversas vezes acerca do grau de escolaridade dos cargos em comissão. Reafirmou que referido Tribunal já teria alertado que o nível de escolaridade para cargos comissionados deveria ser universitário completo, tendo o Presidente da Câmara autonomia para contratar quem julgar apropriado, conforme mencionou o Vereador Nelson Cândido de Souza, uma vez se tratarem de cargos de confiança, desde que as pessoas contratadas apresentassem curso superior completo. Destacou tratar-se de orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e não exclusivamente de sua opinião, razão pela qual tal entendimento não deveria ser interpretado como interesse ou desavença particular. Ressaltou que apenas rogava para que fosse observada a recomendação do referido Tribunal. Continuando a relatar a orientação da Auxiliar de Fiscalização, afirmou que, nos termos da Constituição Federal de 1988 e, até mesmo, conforme a doutrina de Direito Administrativo, o número de cargos em comissão, de livre nomeação e de livre exoneração, não poderia ser superior ao número de cargos efetivos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP
CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

Salientou que esta Casa Legislativa contaria com apenas oito funcionários efetivos e exageradamente catorze funcionários comissionados, sendo que a servidora do Tribunal consultada teria apontado a irregularidade dessa situação. Ressaltou que a maioria dos cargos deveria ser de provimento efetivo, e não o contrário. Declarou ter conhecimento de várias pessoas graduadas que gostariam de preencher ditos cargos em comissão, os quais, colocados à disposição, não ficariam desprovidos de opções de contratação. Relatou que na data da presente sessão teria sido publicada matéria no jornal A Cidade, de Ribeirão Preto, acerca da reprovação da prestação de contas da Câmara Municipal de Ribeirão Preto em virtude do excesso de funcionários comissionados frente ao número de efetivos e do grau de escolaridade referente ao cargo de Assessor Parlamentar. Proferiu a leitura de dois trechos da notícia, mencionando que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo teria rejeitou as contas do exercício de 2013 da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, à época presidida pelo ex-Vereador Cícero Gomes (PMDB), principalmente pelo excesso de cargos comissionados, sem nível de formação adequado aos trabalhos legislativos. Declarou que o parecer de dito Tribunal destacava que diversos cargos exigiriam apenas ensino médio, formação esta que seria incompatível com a complexidade dos trabalhos. Reafirmou que não se tratava de opinião sua, mas sim de orientação do próprio Tribunal do Estado de São Paulo. Ressaltou, ainda, que, no que tange aos autos da prestação de contas desta Câmara Municipal relativos ao exercício de 2014, o mencionado Tribunal orientaria que os cargos em comissão deveriam ter claramente definidos as atribuições e a escolaridade exigidas para provimento de cargos de direção e assessoramento, então exclusivos de nível universitário. Afirmou que novamente a senhora Fernanda Ribeiro, Auxiliar de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, teria garantido que esta Casa Legislativa teria sido orientada por quatro vezes sobre essa questão, e que tal situação não deveria manter-se. Reafirmou que não se tratava nem de perseguição, nem de favorecimento pessoal, a qualquer funcionário, novo ou antigo, uma vez que se posicionava como Vereadora, com base na legislação vigente. Encerrou agradecendo. O senhor Presidente, Vereador Thiago Aquino Alves,



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP
CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

ressaltou que o discurso da Vereadora Clair Bronzati tratava-se de entendimento da própria Vereadora e de seu advogado. Afirmou que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo teria feito apenas uma sugestão. Informou que esteve na sede do referido Tribunal em Ribeirão Preto, onde a servidora que teria julgado a prestação de contas do exercício de 2014 desta Casa, Aline Pereira Silveira, estaria alocada. Declarou que teria apresentado ao senhor Wagner Antônio Garcia, servidor da Unidade Regional 6 do Tribunal, os apontamentos das prestações de contas de 2013 e de 2014. Reiterando o discurso do Vereador Ricardo Ornellas Ramos em sessões anteriores, eventual responsabilização por qualquer irregularidade recairá sobre o Presidente da Câmara e, nesse caso, ressaltou que jamais adotaria qualquer medida que pudesse comprometê-lo. Salientou que seria justamente o contrário, declarando que esta Casa teria passado mais de trinta dias sem que nenhuma contratação fosse realizada, uma vez que a legalidade da questão vinha sendo analisada. Ressaltou, inclusive, que o Projeto de Resolução Substitutivo nº 001/2017, de autoria da Vereadora Clair Bronzati, teria sido inserido na pauta da sessão extraordinária do dia 1º de fevereiro de 2017, juntamente com os projetos de lei de autoria do Poder Executivo Municipal, porque se tratava de medida legal. Declarou que todos os seus atos como Presidente estariam embasados em parecer jurídico, salientando a competência do Procurador Jurídico Legislativo, doutor Marcelo Batistela Moreira, como a própria Vereadora Clair Bronzati já teria reconhecido. Sugeriu à Vereadora que se dirigisse ao Ministério Público do Estado de São Paulo e que denunciasse o procedimento adotado pela Presidência desta Casa. Declarou que discutiria o parecer jurídico sobre dito procedimento com satisfação. Afirmou que, da mesma forma como a Vereadora comprometeu-se a retratar-se em casa de parecer desfavorável ao seu entendimento, ele questionaria o Procurador Jurídico Legislativo da Câmara, uma vez que as próprias orientações jurídicas seriam seguidas. Esclareceu, ainda, que não teria sido apontado o grau de escolaridade, e afirmou acreditar que a Vereadora Clair e seu advogado estariam cometendo uma gafe jurídica. Explicou que o apontamento teria sido feito quanto à falta de compatibilidade entre as atribuições e o nível de escolaridade previstos para o cargo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP
CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

Justificou, novamente, que tal questão era resolvida por meio de projeto de resolução, apreciado pelo Plenário da Câmara, em vista de serem alteradas as atribuições dos cargos em comissão mencionados, estas disciplinadas por meio de resolução. Relatou que, por meio do Vereador Ricardo Ornellas Ramos, alguns Vereadores teriam tido a oportunidade de reunir-se com a equipe de um dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, senhor Dimas Ramalho, para discutir e analisar todas as possibilidades referentes ao Projeto de Resolução nº 002/2017. Dirigindo-se à Vereadora Clair Bronzati, reafirmou que jamais adotaria qualquer medida que pudesse ensejar uma futura responsabilização. Salientou que a matéria sob deliberação nesta sessão teria sido profundamente discutida e muito bem disposta. A Vereadora Clair Bronzati reconheceu a importância de discussões como estas, com respeito às ideias de cada um, reiterando o discurso do senhor Presidente, Vereador Thiago Aquino Alves, acerca do fato de cada um ter o seu entendimento sobre a matéria e acreditar nele. Afirmou que futuramente voltariam a discutir tal assunto. O senhor Presidente informou que a servidora Aline Pereira Silveira teria julgado a prestação de contas do exercício de 2014 desta Casa, sendo que em 2014 ainda não havia sido concluído o concurso público, razão pela qual teria sido apontada a desproporção entre os números de cargos efetivos e comissionados. Explicou que tal questão já estaria resolvida, conforme relatório do Controle Interno desta Câmara relativo ao 2º quadrimestre de 2016, contradizendo a informação supostamente repassada à Vereadora Clair Bronzati pela servidora Aline Pereira Silveira. A Vereadora Clair Bronzati esclareceu que teria obtido informações por meio da senhora Fernanda Ribeiro, Auxiliar de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e não da senhora Aline Pereira Silveira. O senhor Presidente afirmou que a senhora Fernanda Ribeiro provavelmente estaria embasada no último apontamento, referente à prestação de contas do exercício de 2014 que teria sido divulgado antes da concretização do concurso público desta Câmara. Ressaltou que o número de cargos respeitaria a proporção legal, sendo que ele jamais contraria novos funcionários se não o tivesse, visto que ele seria o único a ser penalizado. Colocado em **única votação**, o projeto de lei recebeu



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP
CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

07 (sete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, esta por parte da Vereadora Clair Bronzati. O projeto de lei foi, portanto, aprovado.

4 – Leitura e Votação do Requerimento nº 003/2017, de autoria do Vereador Ricardo Ornellas Ramos (PRB), que solicita documentos e informações sobre o Distrito Industrial de Pradópolis – DIMPRA. Colocado em primeira discussão, o Vereador Ricardo Ornellas Ramos pediu a palavra e cumprimentou o excelentíssimo senhor Presidentes, os nobres Vereadores e a população presente. Solicitou o apoio de todos os colegas Vereadores, que assinassem em conjunto o requerimento em apreço, uma vez ter a certeza de que todos receberiam as mesmas reclamações dos moradores e dos empresários do Município. Afirmou que as informações requeridas seriam de grande valia, visto que a função primordial do Vereador seria fiscalizar o Poder Executivo Municipal. Informou correr um boato pela cidade a respeito da existência de uma máfia de terrenos no Distrito Industrial e algum tipo de favorecimento a determinados empresários em detrimento de outros. Relatou que alguns empresários teriam adquirido de dois a três terrenos e teriam se acomodado nessa situação, sem atender à função social da propriedade, em contraposição a outros que geravam emprego e renda ao Município, sem a oportunidade de adquirir um terreno no Distrito Industrial. Afirmou que tentariam obter tais informações, primeiramente, para então, quando de posse delas, solicitar ao senhor Presidente a formação de Comissão Parlamentar nesta Casa para o estudo a respeito da forma como o Distrito Industrial tem sido gerido. Ressaltou que não seria benéfico, nem proveitoso, desapropriar a área situada na frente do Distrito Industrial, próximo à rodovia, e conceder terrenos a para as pessoas que se encontrariam na fila de espera, conforme teria sugerido o Vice-Prefeito Municipal, senhor Thiago de Castro. Salientou que antes de desapropriar áreas e conceder mais terrenos seria preciso regularizar os terrenos já disponibilizados, verificar as empresas que estão em funcionamento, notificar as que não estiverem e desapropriar os terrenos não utilizados, uma vez que não seria justo receber um terreno por doação para um determinado fim e não cumpri-lo. Afirmou, ainda, que posteriormente deveriam ser realizados estudos para asfaltar as vias, instalar a rede de esgoto e de energia. Solicitou desde a presente data o apoio dos colegas



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP
CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

Vereadores por meio da assinatura conjunta do requerimento em preço, a fim de que este pudesse exercer maior pressão política frente ao Poder Executivo Municipal. A Vereadora Clair Bronzati pediu a palavra e informou que a primeira reivindicação seria a pavimentação das vias do Distrito Industrial e a instalação da rede de esgoto. Reiterando o discurso do Vereador Ricardo Ornellas Ramos, afirmou que, antes de serem providenciados novos terrenos para doação a novos empresários, deveria ser regularizada toda a área, visto que a situação estaria muito ruim para os funcionários e para os empresários. Ressaltou que a área situada na frente da área do Distrito Industrial tratava-se de área verde, necessária para a preservação ambiental da área, razão pela qual não considerava justa a diminuição de tal área verde para fins de oferecimento de novos terrenos para outros empresários. Reafirmou a necessidade de regularização dos empresários já alocados na área há anos, verificando se cumpririam a função social de sua propriedade. Expressou considerar nobre a ideia do Vereador Ricardo Ornellas Ramos de composição de comissão parlamentar para analisar e discutir a questão, uma vez que a opinião dos Vereadores nesta Casa seria muito importante. Afirmou que os Vereadores poderiam fazer com que o Poder Executivo Municipal proceda a tal regularização. O Vereador Matheus Alves de Campos pediu a palavra e declarou concordar com o requerimento em apreço, comprometendo-se a assiná-lo em conjunto com o nobre Vereador Ricardo Ornellas Ramos. Afirmou que era preciso saber os critérios para a cessão de tais terrenos. Declarou que, tendo trabalho por muitos anos no Distrito Industrial, teria ciência das adversidades enfrentadas por cada empresário, principalmente os proprietários das empresas localizadas em áreas não asfaltadas e sem rede de esgoto. Relatou o caso das empresas que não contavam com rede de esgoto, afirmando que a cada dez dias seria necessário a solicitação de uma foça para a limpeza sanitária, o que geraria um custo médio de R\$ 300,00 (trezentos reais) por vez. Reiterou os discursos anteriores de que não se deveria construir um novo Distrito Industrial à frente do já existente sem antes regularizar a situação dos empresários que há anos viriam enfrentando as adversidades do local. Manifestou o seu apoio ao requerimento em apreço, principalmente na busca pela informação sobre o critério de



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP
CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

doação adotado, uma vez que haveria muitos casos de pessoas que ali se instalaram para apenas morar, sem contratar qualquer funcionário e sem um aparente motivo razoável. Afirmou que muitas empresas procurariam os Vereadores questionando tal critério, pois, mesmo gerando vagas de emprego, nunca teriam conseguido um terreno na área, em contrapartida a muitas pessoas que não cumpririam com a função social da propriedade e teriam obtido mais de um terreno cada uma. Mencionou o caso de dois empresários que o teriam procurado para tratar desse assunto na semana da presente sessão. Apontou a necessidade de que fosse realizada uma análise mais profunda da questão, porque seria a partir dela que a economia da cidade prosperaria. Parabenizou o Vereador Ricardo Ornellas Ramos pela iniciativa e manifestou novamente o seu apoio. O Vereador Ricardo Ornellas Ramos agradeceu. O Vereador Fabio Pereira da Costa pediu a palavra e informou ter realizado denúncia na Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB no seu primeiro dia de mandato, uma vez que teria obtida a informação de uma única pessoa possuir trinta terrenos na mesma área. Solicitou que tal denúncia fosse anexada ao requerimento em apreço, ainda que a área denunciada não fosse o Distrito Industrial. O senhor Presidente, Vereador Thiago Aquino Alves, afirmou que a denúncia do Vereador Fabio Pereira da Costa poderia ser discutida dentro da comissão parlamentar a ser composta para análise do objeto do requerimento em apreço. O Vereador Fabio Pereira da Costa questionou o fato de uma única pessoa conseguir a propriedade de trinta terrenos no mesmo local, sendo que ninguém poderia informar como tais terrenos teriam sido adquiridos ou qual o critério adotado. Reafirmou a necessidade de investigação da questão, mostrando à população a seriedade do trabalho dos Vereadores desta Casa. O Vereador Daniel de Souza Silva pediu a palavra e parabenizou o Vereador Ricardo Ornellas Ramos. Relatou a visita de alguns Vereadores ao Distrito Industrial em dia chuvoso e afirmou que teriam constatado a inadequação da estrutura do local para receber e manter as empresas do Município, principalmente as empresas que gerariam vagas de emprego, renda e recolheriam os impostos municipais. Relatou que, após a mencionada visita, os Vereadores ter-se-iam reunido com o Vice-Prefeito, senhor Thiago de Castro, e ele teria apresentado como



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP
CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

proposta do Poder Executivo Municipal a criação de um novo Distrito Industrial na área verde mencionada pela Vereadora Clair Bronzati. Declarou que na oportunidade os Vereadores prontamente discordaram de tal proposta, uma vez que seriam prestigiados novos empresários em detrimento daqueles já instalados no Distrito Industrial, sem contarem com rede de esgoto ou, atém mesmo, coleta regular de lixo. Solicitou que seja conferida maior atenção aos empresários já instalados no Distrito Industrial, assegurando-lhes uma melhor infraestrutura. Ressaltou considerar viável que posteriormente fosse realizada uma análise quanto à possibilidade de instalação de novas empresas no local, conforme critérios pré-definidos, e não de forma indiscriminada. O senhor Presidente, Vereador Thiago Aquino Alves, parabenizou o Vereador Ricardo Ornellas Ramos pelo requerimento muito bem formulado, haja vista que já alguns Vereadores já teriam discutido a respeito. Declarou que os discursos dos nobres colegas teriam sido muito bem colocados. Ressaltou a importância da questão e da união dos Vereadores, a fim de que o erro não fosse perpetrado. O Vereador Ricardo Ornellas Ramos pediu a palavra e declarou considerar os atuais Vereadores a nova geração da política praticada no Município. Salientou estar seguro de que dentre os atuais Vereadores seria eleito os futuros Prefeito e Vice-Prefeito Municipais, em quatro ou oito anos. Declarou acreditar que este seria o momento de corrigir as imperfeições da cidade, sem privilegiar interesses particulares. Ressaltou a necessidade de fiscalização. Afirmou que a questão do Distrito Industrial do Município seria a primeira questão, mas que havia vários outros pontos a serem verificados e corrigidos, a fim de que eles mesmos, como agentes políticos, pudessem beneficiar-se dos resultados no futuro. Afirmou que a população tomaria conhecimento do trabalho realizado por eles da maneira correta. Afirmou contar com o apoio dos colegas Vereadores. Solicitou ao senhor Presidente que intercedesse ao Prefeito Municipal, senhor Silvio Martins, quanto à não observância do prazo de quinze dias para reposta de ofícios e solicitações protocolizadas na Prefeitura Municipal, a fim de que exigisse uma resposta por escrito do Chefe do Executivo Municipal, ainda que tão somente para que os Vereadores obtivessem uma justificativa para a população sobre o que vinha sendo indagado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP
CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

Declarou ter sido companheiro do atual Prefeito Municipal, senhor Silvio Martins, nesta Casa de Leis na legislatura anterior e que, à época, uma das maiores reclamações do Prefeito quando Vereador era quanto à falta de resposta para suas solicitações protocolizadas no Poder Executivo Municipal. Salientou que o atual Prefeito não deveria cometer o mesmo erro do qual exigia reparação. O senhor Presidente, Vereador Thiago Aquino Alves, afirmou que tal questão seria levada ao conhecimento do Prefeito Municipal e que, no caso dos Vereadores não obterem êxito na espera de resposta, tal solicitação seria feita por meio de deliberação do Plenário, caso em que o Poder Executivo Municipal seria obrigado a responder em trinta dias. O Vereador Ricardo Ornellas Ramos ressaltou que se tratavam de solicitações comuns e corriqueiras, as quais poderia ser facilmente respondidas. Declarou que uma das solicitações não respondidas tratava, inclusive, da realização do campeonato municipal de futebol. Colocado em **primeira votação**, o requerimento recebeu 08 (oito) votos favoráveis. Colocado em **segunda discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **segunda votação**, o requerimento recebeu 08 (oito) votos favoráveis, sendo aprovado, portanto, por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, o que se deu às vinte horas e trinta e cinco minutos (20h35min). Para tudo constar, eu _____ Edson Teixeira do Nascimento, (1º Secretário da Mesa Diretora), determinei a lavratura da presente ata, a qual será aprovada na próxima sessão da Câmara Municipal de Pradópolis. Plenário José de Cayres, ao oitavo dia do mês de fevereiro de 2017 (08/02/2017). _____ Thiago Aquino Alves, (Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis). (WordPlus2010/atasessãoordinaria08022017) _____
.....
.....
.....